



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 158/2022

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

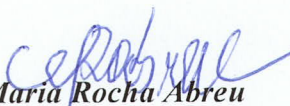
Art.1º Fica instituído o “Dia Municipal do Técnico em Segurança do Trabalho” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú, no dia 27 de novembro, a ser celebrado anualmente.

Art.2º A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Maracanaú.

Art.3º O legislativo Municipal realizará sessões solenes nesse dia para homenagear técnicos de segurança do trabalho que prestam serviços em empresas no município.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú, 19 de Abril de 2022.


Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
Vereadora MDB

Gabinete Vereadora Aline do Hospital (85) 3381.1238
alinehospital00@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Técnico em Segurança do Trabalho tem papel central no dia a dia das empresas. Ele exerce diversas funções: informa riscos existentes nos ambientes de trabalho, sugerindo medidas preventivas; executa procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avalia resultados; executam normas referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos; orienta atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviço; e levanta e estuda dados estatísticos de acidentes laborais e doenças profissionais, calculando a frequência e a gravidade dessas ocorrências.

Todas essas atribuições têm como finalidade determinar ações preventivas, propor normas e regulamentos para a proteção coletiva e individual no ambiente de trabalho. Segundo a legislação, o profissional é exigido em toda obra com mais de 50 (cinquenta) colaboradores, podendo ser contratado outro técnico à medida que o quadro de funcionários seja ampliado.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Gabinete Vereadora Aline do Hospital (85) 3381.1238
alinehospital00@gmail.com
Redator Responsável: Douglas Rodrigues